

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

EDITAL N. 279/GDRH/SEAD, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício n. 1846/GAB/SEDAM, de 6 de setembro de 2011, como também o cancelamento do Processo Seletivo Emergencial, conforme Edital n. 003/2011/SEDAM, de 30 de agosto 2011, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.17651-00/2011, **torna público Abertura de Processo Seletivo Simplificado**, visando a contratação temporária de **Profissionais Ambientais**, autorizada pela Lei Estadual n. 2432, de 21 de março de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação de **44 (Quarenta e Quatro) Profissionais Ambientais**, conforme quadro de vagas abaixo.

1.1.1. Analista Ambiental

EMPREGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	LOCALIDADE/VAGA	VAGA	REMUNERAÇÃO INICIAL
Biólogo	Graduação de Nível Superior em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Alta Floresta do Oeste	1	R\$ 3.820,48
		Guajará Mirim	1	
		Machadinho do Oeste	1	
		Porto Velho	1	
		Vilhena	1	
Engenheiro Agrônomo	Graduação de Nível Superior em Agronomia, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Porto Velho	3	
Engenheiro Ambiental	Graduação de Nível Superior em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Porto Velho	3	
Engenheiro Florestal	Graduação de Nível Superior em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Ariquemes	2	
		Buritis	1	
		Cacoal	2	
		Costa Marques	2	
		Extrema	1	
		Guajará Mirim	2	
		Machadinho do Oeste	1	
		Pimenta Bueno	1	
		Porto Velho	7	
São Miguel do Guaporé	1			
Engenheiro Químico	Graduação de Nível Superior em Engenharia Química, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Porto Velho	1	
Geógrafo	Graduação de Bacharel em Geografia, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Porto Velho	5	

1.1.2. Técnico Ambiental

EMPREGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	LOCALIDADE/VAGA	VAGA	REMUNERAÇÃO INICIAL
Gestor Ambiental	Graduação de Nível Superior e/ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Alta Floresta do Oeste	1	2.575,66
		Ariquemes	1	
		Machadinho do Oeste	1	
		Pimenta Bueno	1	
		Porto Velho	3	

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada em dois momentos, conforme a seguir:

1º momento: de caráter parcial, via internet, através do portal www.sedam.ro.gov.br, quando o candidato passará informações cadastrais.

2º momento: de caráter final, com a entrega de documentos comprobatórios, anexados ao comprovante de inscrição e ao formulário disponível no **Anexo II – Formulário para Entrega de Títulos**.

2.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, até 5 (cinco) dias antes do início da inscrição. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este item.

2.4. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.5 A inscrição parcial será realizada somente via *Internet* no portal www.sedam.ro.gov.br no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

2.5.1. A inscrição via Internet, será considerada parcial, devendo ser confirmada com a entrega de títulos, conforme orientação, constante do **item 3**, deste Edital.

2.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7. O candidato deverá, no ato da inscrição parcial, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, **uma única opção de emprego**. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

2.8. Os profissionais contratados deverão desempenhar suas atividades na SEDAM, nos escritórios regionais conforme o local para onde se candidatou. O contratado deverá ter disponibilidade para viagem, a serviço da SEDAM.

2.9. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

2.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo, após ter cumprido todas as instruções descritas nos **itens 2 e 3** deste Edital e ter sua inscrição homologada pelo Secretário de Estado da Administração e divulgada no portal www.rondonia.ro.gov.br.

2.11. Da inscrição pela Internet

2.11.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal www.sedam.ro.gov.br onde consta Link que desmobiliza o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

2.11.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

2.11.3. Ao efetuar a inscrição parcial o candidato deverá imprimir o comprovante e a ele anexar cópia da Carteira de Identidade, cópia dos Títulos e o Formulário para Entrega de Títulos (**Anexo II**), que deverão ser encaminhados à **Comissão de Processo Seletivo – SEDAM**, a título de confirmação da inscrição, dentro do prazo estabelecido no **Anexo I – Cronograma Previsto** e procedimentos constantes do **item 3**, deste Edital.

2.12. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega dos títulos, implicará no cancelamento da mesma.

2.13. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.sedam.ro.gov.br nos últimos dias de inscrição.

2.14. Ficam canceladas as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo SEDAM, regido pelo Edital n. 002/2011/SEDAM. Os mesmos poderão efetuar inscrição no presente Processo Seletivo.

2.15. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. O candidato, parcialmente inscrito terá a obrigatoriedade de encaminhar os Títulos condizentes com o emprego que concorre, juntamente com o comprovante de inscrição, para continuar participando do certame.

3.2. Os títulos para avaliação poderão ser entregues da seguinte forma:

a) Presencialmente: À Comissão do Processo Seletivo SEDAM, situado a **Estrada de Santo Antônio, 5323, Bairro Triângulo - CEP: 76.805-810 - Porto Velho/RO** – Fone: (69) 3216-1045, no período definido no **Anexo I - Cronograma Previsto**, no horário compreendido entre 08h00min às 13h00min (horário oficial de Rondônia).

b) Via Correios: Enviados, exclusivamente, via SEDEX à **Comissão de Processo Seletivo SEDAM**, para endereço: **Estrada de Santo Antônio, 5323, Bairro Triângulo - CEP: 76.805-810 - Porto Velho/RO**. Deverá ser obedecida a data final do prazo para postagem (**Anexo I – Cronograma Previsto**).

c) Via Aérea: Destinados à **Comissão de Processo Seletivo SEDAM**, para endereço: **Estrada de Santo Antônio, 5323, Bairro Triângulo - CEP: 76.805-810 - Porto Velho/RO**.

3.1.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo para postagem (**Anexo I – Cronograma Previsto**). Documentos entregues e/ou postados fora do prazo serão desconsiderados.

3.3. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.

3.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega, disponível no **Anexo III – Formulário para entrega de títulos**. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

3.5. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do envio do **Formulário para entrega de títulos (Anexo II)**, e que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do emprego que concorre.

3.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

3.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da tese com aprovação da banca; Certidões de Experiência Profissional e/ou Registro na CTPS.

3.8. Da Análise dos Títulos

3.8. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação restabelecidos nas tabelas seguintes.

3.8.1. Tabelas de Avaliações:

Biólogo – Vaga: Porto Velho

Requisitos	TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima	
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.	
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.	
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.	
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.	
Experiência Profissional Específica.	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada ano de experiência em limnologia e Amostragem de Campo . Máximo de 5 (cinco) anos.	10 (dez) pontos.	
TOTAL GERAL			33 pontos	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

Biólogo – Vagas: Alta Floresta do Oeste, Guajará Mirim, Machadinho do Oeste e Vilhena.

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional.	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	1 (um) ponto para cada ano de experiência na área requerida. Máximo de 10 (dez) anos.	10 (dez) pontos.
TOTAL GERAL			33 pontos

Engenheiro Agrônomo - Vagas: Porto Velho

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	1 (um) ponto para cada ano de experiência na área requerida. Máximo de 10 (dez) anos.	10 (dez) pontos.
TOTAL GERAL			33 pontos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

Engenheiro Ambiental – Vagas: Porto Velho

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	Em supervisão, coordenação e orientação técnica	1,5 (um e meio) pontos para cada experiência. Máximo 1 (um) ano para cada experiência.
		Estudo, planejamento, projeto e especificação	
		Estudo de viabilidade técnico-econômica	
		Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e Parecer técnico	
		Tecnologia de tratamento de água	
		Melhoria da qualidade da água, ar, odor, efluentes, afluentes e climatização	
TOTAL GERAL			32 pontos

Engenheiro Florestal – Vagas: Todas

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional Específica.	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada ano de experiência em vistoria e análise de manejos . Máximo de 5 (cinco) anos.	10 (dez) pontos.
TOTAL GERAL			33 pontos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

Engenheiro Químico – Vaga: Porto Velho

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior em Engenharia Química	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional Específica.	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	Em limnologia e amostragem de campo	1 (um) ponto para cada experiência. Máximo 5 (cinco) anos para cada experiência.
		Em trabalhos ambientais de limnologia e qualidade da água. Análises de qualidade de água de rios e reservatórios	
TOTAL GERAL			33 pontos

Geógrafo – Vaga: Porto Velho

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior	a) Diploma de Nível Superior de Bacharel em Geografia.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada ano de experiência em geoprocessamento . Máximo de 5 (cinco) anos.	10 (dez) pontos.
TOTAL GERAL			33 pontos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

Gestor Ambiental – Vaga: Porto Velho

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior e/ou Tecnólogo	a) Diploma de Nível Superior e/ou Tecnólogo.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	Soluções de baixa emissão de poluentes.	2,5 (dois e meio) pontos para cada experiência. Máximo 1 (um) ano para cada experiência.
		Estudo de impacto ambiental de obras	
		Elaboração e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas	
		Gerenciamento de resíduos sólidos	
TOTAL GERAL			33 pontos

Gestor Ambiental – Vagas: Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Machadinho do Oeste e Pimenta Bueno.

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	Documentação Exigida	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Graduação de Nível Superior e/ou Tecnólogo	a) Diploma de Nível Superior e/ou Tecnólogo.	10 (dez) pontos. Máximo 1 (um) Título.	10 (dez) pontos.
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	b) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	1 (um) ponto para cada Título. Máximo de 3 Títulos.	3 (Três) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	c) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	2 (dois) pontos para cada título. Máximo de 2 títulos.	4 (quatro) pontos.
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	d) Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	3 (três) pontos para cada Título. Máximo de 2 Títulos.	6 (Seis) pontos.
Experiência Profissional.	e) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão, se for o caso), Contrato de Trabalho ou equivalente, Declaração do Empregador, na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	1 (um) ponto para cada ano de experiência na área requerida. Máximo de 10 (dez) anos.	10 (dez) pontos.
TOTAL GERAL			33 pontos

3.9. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter, no mínimo, a pontuação de **10 (dez) pontos**, correspondentes a escolaridade exigida na letra “a” das Tabelas de Avaliações.

3.10. As pontuações, correspondentes as letras “b”, “c”, “d” e “e”, servirão como critérios de desempate e de classificação.

3.11. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, conforme pontuação das tabelas.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

3.12. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, para concorrer aos pontos do requisito Experiência Profissional, cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada à **Comissão Processo Seletivo SEDAM**, juntamente com os demais títulos.

3.13. No caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º O candidato com maior idade, desde que existam candidatos acima de 60 anos;
- 2º Maior tempo de experiência; e
- 3º Maior titulação acadêmica.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota, por emprego, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, por emprego, existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.1.1. As vagas que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

7.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das avaliações, informando as razões pelas quais discorda do resultado da avaliação de títulos.

8.2. O recurso será dirigido à **Comissão Processo Seletivo SEDAM** e deverá ser interposto no prazo, constante do **Anexo I - Cronograma Previsto**.

8.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo III – Formulário para recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.

8.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da avaliação, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente. O qual definirá sua classificação final, por ocasião da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.

8.4. O pedido de revisão da nota dos títulos deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser entregue à **Comissão de Processo Seletivo SEDAM** no endereço: **Estrada de Santo Antônio, 5323, Bairro Triângulo - CEP: 76.805-810 - Porto Velho/RO** – Fone: (69) 3216-1045, no período definido no **Anexo I - Cronograma Previsto**, no horário compreendido entre 08h00min às 13h00min (horário de Rondônia). Ou ainda serem enviados via SEDEX à **Comissão de Processo Seletivo SEDAM**, destinado para o endereço acima citado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

8.5. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão e/ou ao Governo do Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo, fora de contexto.

8.6. As alterações de avaliações, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela *Internet* no portal www.rondonia.ro.gov.br e www.sedam.ro.gov.br na data constante do **Anexo I – Cronograma Previsto**.

8.7. A Comissão constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do **Anexo I - Cronograma Previsto** e publicado no site: www.rondonia.ro.gov.br e www.sedam.ro.gov.br.

9.2. Após a análise dos possíveis recursos, a Secretária de Estado da Administração homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura de Contrato de Trabalho, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site www.rondonia.ro.gov.br em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.2. O prazo máximo para a apresentação e assinatura de contrato será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação no portal www.rondonia.ro.gov.br, e fazer entrega dos seguintes documentos.

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Atestado Médico de Saúde Física e Mental;
- d) Cartão PIS/PASEP ou declaração de que não possui;
- e) Se, do sexo masculino, comprovante que está quite com as obrigações militares;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Declaração, emitida pelo candidato, **se ocupa ou não cargo público**, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, na qual deverá constar a nomenclatura do cargo ocupado e carga horária contratual, objetivando atender o disposto no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (*com firma reconhecida*);
- i) Uma fotografia 3x4, recente;
- j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- l) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (*com firma reconhecida*);
- m) Declaração, emitida pelo candidato, de que não foi demitido por justa causa e/ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (*com firma reconhecida*);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).

10.3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **item 10.1**, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

10.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas financeiras com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Programa PA 1854.11.2322.709.0000 – Fonte Orçamentária 020500000; Elemento de Despesa 31.90.-04 – Fundo Especial de Proteção Ambiental.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

12.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

12.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.

12.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

12.6. No caso de insuficiência de candidatos inscritos e/ou aprovados, em determinadas áreas, a administração poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de seus currículos, sem a necessidade de se instaurar novo Processo Seletivo, desde que atenda os dispositivos regimentares deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Secretaria de Estado da Administração e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

13. ANEXOS

Anexo I – Cronograma Previsto;

Anexo II – Formulário para entrega de títulos;

Anexo III – Formulário para recurso;

Anexo IV – Descrição sumária das atribuições do emprego;

Porto Velho-RO, 4 de outubro de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO-SEDAM

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	10/10/2011 a 25/10/2011
Entrega de documentos comprobatórios, validação da inscrição (entrega presencial somente em dias úteis, das 8h00min às 13h00min).	10/10/2011 a 26/10/2011
Homologação das Inscrições	Até o dia 31/10/2011
Divulgação do resultado das avaliações	Até o dia 16/11/2011
Prazo para entrega dos recursos	Dias 17 e 18/11/2011
Divulgação do resultado final	Até o dia 25/11/2011

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDAM
Contratação de Professores autorizada pela Lei complementar Estadual n. 2432, de 21 de março de 2011.
Inscrição n. _____

1. EMPREGO: **ANALISTA AMBIENTAL**

ÁREA: () BIÓLOGO () ENGENHEIRO QUÍMICO () ENGENHEIRO AGRÔNOMO () ENGENHEIRO AMBIENTAL () ENGENHEIRO FLORESTAL () GEOGRAFO. LOCALIDADE DA VAGA: _____

2. EMPREGO: **TÉCNICO AMBIENTAL**

ÁREA: () GESTOR AMBIENTAL LOCALIDADE DA VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO (*Letra de forma*) _____, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

ENDEREÇO: (*Rua*) _____ N. _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____ ESPECIFICAR O CURSO: _____ CTPS N. _____ SÉRIE: _____

TÍTULOS ENTREGUES

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QUANTIDADE ENTREGUE
Graduação de Nível Superior	Diploma de Nível Superior na área que concorre	
Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h	
Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Mestrado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Doutorado e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo.	
Experiência Profissional.	Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão (<i>se for o caso</i>), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica da vaga a qual estiver concorrendo.	
TOTAL GERAL DE TÍTULOS ENTREGUES		

COMPROVANTE DO CANDIDATO (*entrega presencial*)

1. EMPREGO: **ANALISTA AMBIENTAL**
ÁREA: () BIÓLOGO () ENGENHEIRO QUÍMICO () ENGENHEIRO AGRÔNOMO () ENGENHEIRO AMBIENTAL () ENGENHEIRO FLORESTAL () GEOGRAFO. LOCALIDADE DA VAGA: _____

2. EMPREGO: **TÉCNICO AMBIENTAL**
ÁREA: () GESTOR AMBIENTAL LOCALIDADE DA VAGA: _____

TOTAL GERAL DE TÍTULOS ENTREGUES: _____

OBSERVAÇÕES: (*espaço reservado às anotações da Comissão*) _____

_____, em: ____/____/____
Local Data

Assinatura do candidato: _____ Assinatura Responsável SEDAM: _____

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

Emprego: **BIOLOGO**

Descrição Sumária das Atribuições:

- Estudar e investigar todos os problemas relacionados com a vida orgânica, através de pesquisas de laboratório, de campo e em escritórios especiais, classificando os organismos vivos, vegetais e animais, verificando o meio em que vivem e classificando-os de acordo com a distribuição geográfica;
- Desenvolver estudos e pesquisas sobre bactérias e microorganismos, a fim de adquirir conhecimento acerca da saúde dos seres vivos e suas aplicações nas indústrias de produtos farmacêuticos ou biólogos e as alterações que estes elementos podem causar nas funções fisiológicas dos seres vivos;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de análises efetuadas, documentando-os e encaminhando-os a instituição competente visando a fiscalização e o controle dos produtos;
- Pesquisar todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécies biológicas, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações nos campos de medicina, agricultura e outros;
- Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividades da biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente através dos veículos de comunicação;
- Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecanizados, para efetuar o levantamento da literatura existente;
- Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Elaborar resumos, sumários, índices, glossários e vocabulários, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indexação e o controle da terminologia específica;
- Organizar os serviços de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro, e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico;
- Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documentos;
- Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros, quando solicitado, para facilitar a execução de determinados trabalhos;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico, dando orientação técnica aos executores dessas tarefas;
- Organizar serviços de reprografia para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

Emprego: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Descrição Sumária das Atribuições:

- Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de apoio e defesa da produção agropecuária, irrigação e recursos naturais, analisando dados e informações, para melhor avaliação das atividades desses setores;
- Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com o tipo de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Pesquisar novos métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, silvicultura, caprinocultura e outros, para elaborar novos métodos e/ou aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos;
- Orientar os agricultores e outros trabalhadores rurais sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações sobre épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Planejar, promover e coordenar as atividades relativas a produção, aquisição, conservação, comercialização e distribuição de sementes e mudas;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

- Prestar assistência técnica as hortas comunitárias, orientando os horticultores sobre os trabalhos dessa cultura, para obter produtos de boa qualidade;
- Promover a exploração racional da fruticultura, cultivando uma ou várias espécies frutíferas, visando aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e minimizar os efeitos da intermediação;
- Prorrogar as atividades do sistema de estações de avisos fitossanitários, objetivando a aplicação integrada das diversas técnicas de combate as pragas do algodoeiro, supervisionando os trabalhos desenvolvidos nas usinas demonstrativas e implantadas pelas estações;
- Levantar informações sobre a oferta de alimentos de origem animal, vegetal e pescado, para avaliação do quadro alimentar da população rural e orientar os programas de saúde;
- Realizar levantamento de cadastro rural, visando ao aproveitamento econômico das terras, a aplicação ao desenvolvimento do crédito agrícola;
- Organizar campanhas de profilaxia e combate a doenças e pragas em vegetais;
- Levantar dados e informações agras econômicas de pequenos agricultores, visando a elaboração de propostas e projetos;
- Discutir com agricultores fórmulas que se ajuste a realidade do campo, no que concerne ao tipo de titulação de sua propriedade;
- Analisar e fazer avaliações de projetos de exploração agropecuária, apresentados por ocupantes de terras devolutas;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras tarefas correlatas.

Emprego: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Descrição Sumária das Atribuições:

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Promover o estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Promover estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Atuar na direção de obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Realizar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- Promover a elaboração de orçamento;
- Efetuar padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Efetuar a execução de obra e serviço técnico;
- Atuar na fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atuar na produção técnica e especializada;
- Participar da condução de trabalho técnico;
- Executar desenho técnico;
- Executar outras atividades correlatas.

Emprego: ENGENHEIRO FLORESTAL

Descrição Sumária das Atribuições:

- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente.
- Executar outras tarefas correlatas.

Emprego: ENGENHEIRO QUÍMICO

Descrição Sumária das Atribuições:

- Prestar assistência, consultoria, formulações, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização relacionada com a atividade de engenheiro químico;
- Realizar ensaios e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos;
- Realizar análises químicas e físico-químicas, químico-biológicas, fitoquímicas, bromatológicas, químico-toxicológicas, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade;
- Promover a produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições;
- Efetuar a operação e manutenção de equipamentos e instalações relativas à profissão de químico e execução de trabalhos técnicos de química;
- Promover estudos de viabilidade técnica e técnico-econômica relacionados com a atividade de químico;
- Conduzir e controlar operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, montagens, reparos e manutenção;
- Promover pesquisas e desenvolvimento de operações e processos industriais;
- Promover o estudo, elaboração e execução de projetos da área;
- Promover o estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais relacionados com a atividade de químico;
- Realizar a execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações industriais relacionados com a Química;
- Desempenhar cargos e funções técnicas no âmbito das respectivas atribuições;
- Executar outras atividades correlatas.

Emprego: **GEOGRAFO**

Descrição Sumária das Atribuições:

- Estudar a distribuição da população humana, como povoamento, migrações e colonização, visando a correção de desequilíbrios existentes entre o homem e os recursos naturais, seu aproveitamento, suas possibilidades de desenvolvimento e sua preservação, a fim de contribuir para a aplicação da ciência geográfica ao estudo da organização política, social e econômica do país;
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social de determinadas regiões, para elaborar comparações sobre a vida sócio-econômica e política das civilizações;
- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, fazendo estudos de campo e aplicando o conhecimento de ciências correlatas, como a física, geologia, oceanografia, meteorologia e biologia, a fim de obter dados subsidiários que possibilitem o desenvolvimento econômico-político-social da área;
- Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponímicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política, social e demográfica.
- Estudar terrenos sob o aspecto geológico, informando ao engenheiro sobre a composição do substrato onde será construída a obra, principalmente nos casos de barragem, túneis, estradas, grandes escavações e pedreiras;
- Realizar mapeamento geológico com mapas e fotografias aéreas de várias regiões do território estadual;
- Estudar o subsolo, efetuando pesquisas e experiências na área da geofísica aplicada ou pura, para a solução de problemas visando ao progresso desta área do conhecimento científico;
- Fiscalizar a execução de obras e serviços de sondagem e poços, apresentando medições, relatórios e atestados de execução;
- Analisar dados sobre a topografia do fundo do mar, estudando-os e agrupando-os por meio de conhecimentos práticos e teóricos, para preparar mapas geológicos com fins estratigráficos;
- Localizar e determinar a extensão de depósitos minerais, de gás, petróleo e águas subterrâneas, baseando-se nos resultados das pesquisas efetuadas e nos seus conhecimentos científicos, para avaliar as possibilidades de sua exploração;
- Assessorar o pessoal responsável pela elaboração de projetos geotécnicos, orientando-o na definição quanto nos tipos de materiais a serem empregados na abertura de cortes ao longo dos trechos, indicando as melhores técnicas de desmonte das rochas, descrevendo a geologia e a estrutura das mesmas;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Executar outras correlatas.

Emprego: **GESTOR AMBIENTAL**

Descrição Sumária das Atribuições:

- Elaborar, implementar e manter projetos de gestão ambiental;
- Aprimorar os sistemas de gestão e administração ambiental já existentes;
- Analisar a região e planejar sua ocupação de modo a preservar o meio ambiente;
- Elaborar produtos ou serviços ambientalmente compatíveis a realidade da região;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Ambientais por tempo determinado.

- Elaborar o aproveitamento das matérias-primas;
- Promover o desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural de modo a não comprometer o meio ambiente;
- Elaborar projetos de tratamento e eliminação de dejetos industriais;
- Elaborar a eliminação de dejetos sólidos;
- Trabalhar com o armazenamento do lixo e com técnicas de tratamento;
- Trabalhar com a reciclagem e processos de reaproveitamento de materiais;
- Realizar a medição e a avaliação dos resultados dos projetos implementados;
- Elaborar projetos de recuperação e manutenção de áreas degradadas;
- Elaborar projetos de drenagem da água da chuva;
- Trabalhar com a educação ambiental e com a conscientização da população nesse sentido;
- Incentivar o investimento no setor ambiental;
- Desenvolver projetos que promovam a sustentabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.